PROJETO DE LEI Nº001/2023

"Altera a Lei Complementar n° 130, de 14 de setembro de 2015, que Disciplina sobre o Estatuto e Plano de Carreira, Emprego e Remuneração do Profissionais da Educação e a Remuneração do Quadro do Magistério e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1° - Fica alterada a redação do artigo 114 e §1° que passa a ser a seguinte.

Art. 114. Fica instituído o piso salarial não inferior ao estabelecido em Legislação Federal aos profissionais do Quadro do Magistério, profissionais esses estabelecidos no artigo 5°: Classe de Docentes e Classe de Pedagogo (Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino e Dirigente CEMEI).

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, a partir do Exercício Financeiro do ano de 2023.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Embu-Guaçu aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.10 12:36:22 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 001/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

Por intermédio de Vossa Excelência, encaminho à elevada deliberação dessa augusta Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei n°001/2023, tem o objetivo de alterar a Lei Complementar n°130/2015 em seu artigo 114 e no §1°, incluindo a Classe de Pedagogo, no reajuste promovido pelo MEC, em conformidade com o Acordo Coletivo de 19/04/2022.

Limitado ao exposto, renovo protestos de elevada consideração e apreço a todos os integrantes dessa Casa Legislativa.

Embu-Guaçu aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.07 18:44:00 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2023.